



CONVOCAÇÃO - TAF

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

A **Comissão Municipal** para Avaliação Física, Mental, Psicológica e Idoneidade Moral dos Candidatos ao Cargo de Agente de Segurança Integrada, designada pela **Portaria nº 6.465/2023**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público 01/2023, torna pública a data, horário e local para a realização do TAF – Teste de Aptidão Física, ficando **CONVOCADOS** os candidatos:

LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO, Inscrição nº 4030

TIAGO APARECIDO DA SILVA, Inscrição nº 4014

ANDRE LUIZ COSTA FRACOTE, Inscrição nº 4063

ROBSON RODRIGO DA SILVA, Inscrição nº 4007

FERNANDO SAMUEL MARCELINO MARCOS, Inscrição nº 4023

CLEYTON FERREIRA, Inscrição nº 4059

FRANCISCO HUMBERTO BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, Inscrição nº 4012

habilitados no cargo abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

AGENTE DE SEGURANÇA INTEGRADA

IMPORTANTE:

- A) O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na data, local e horário indicado para sua Prova com antecedência mínima de 20(vinte) minutos;**
- B) O candidato convocado deverá apresentar documentos, conforme Termo de Convocação: - Documento Oficial de Identificação com foto original; e - Atestado Médico de que o candidato se encontra apto para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física.**



OBSERVAÇÕES:

11.1.1- O Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Santo Antônio do Pinhal -SP.

11.2 –Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

11.3. Participarão desta etapa os candidatos para o cargo de Agente de Segurança Integrado devidamente classificados na Prova Objetiva.

11.4. O candidato que não comparecer para a realização da etapa estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.5. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

11.5.1. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não).

11.5.2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

11.5.2.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

11.5.2.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

11.5.2.3. O candidato considerado faltoso ou inapto será eliminado do Concurso Público.

11.5.3. Quando convocado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição.

11.5.4. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da execução desta presente etapa do Concurso Público.

11.5.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício previsto nos itens e subitens deste capítulo.



11.5.5.1. Serão concedidas apenas uma tentativa aos candidatos de realizar as atividades.

11.5.5.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Concurso Público.

11.5.5.3. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da COMISSÃO, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

11.5.5.4. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.

11.6. Os exercícios físicos para a realização da Prova de Capacidade Física serão os seguintes:

a) CORRIDA DE 12 MINUTOS: consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (12 MINUTOS) 2.000 metros.

Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (12 MINUTOS) 1.600 metros.

b) FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 12 repetições.

Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 08 repetições.

c) ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando



à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 30 repetições.

Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 22 repetições

11.6.1.1 Para o candidato ser considerado APTO na Etapa do Teste de Aptidão Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

11.6.1.2- O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

11.6.2. Considerações Gerais: a) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 3 (três) horas b) É recomendável que o (a) candidato (a) esteja portando vestimenta adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF), (Calção, Camiseta e Tênis). c) Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios. d) Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física. e) O candidato que vier a acidentalizar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão. f) O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.

11.6.3- O candidato não habilitado para esta etapa será eliminado do Concurso Público.

CONVOCADO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Nome: LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO

Inscrição nº: 4030

Data: 21/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.



Nome: TIAGO APARECIDO DA SILVA

Inscrição nº: 4014

Data: 21/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Nome: ANDRE LUIZ COSTA FRACOTE

Inscrição nº: 4063

Data: 21/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Nome: ROBSON RODRIGO DA SILVA

Inscrição nº: 4007

Data: 21/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Nome: FERNANDO SAMUEL MARCELINO MARCOS

Inscrição nº: 4023

Data: 22/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00



Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Nome: CLEYTON FERREIRA

Inscrição nº: 4059

Data: 22/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Nome: FRANCISCO HUMBERTO BERNARDO DA COSTA JÚNIOR

Inscrição nº: 4012

Data: 22/10/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 08h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Santo Antônio do Pinhal-SP, 05 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Pereira Júnior

Edvaldo J. Alves de Oliveira

Waldir Aparecido da Costa